



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

INDICAÇÃO Nº **445** /2024.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, a adoção da iniciativa de criação do Programa de Apoio e Acompanhamento da Psoríase Pustulosa Generalizada (PPG).

JUSTIFICATIVA

A psoríase pustulosa generalizada (PPG) é uma condição dermatológica rara e debilitante que afeta significativamente a qualidade de vida dos indivíduos. Considerando a necessidade urgente de abordar essa condição específica, propõe-se a criação do Programa de Apoio e Acompanhamento da Psoríase Pustulosa Generalizada (PPG) pelo Governo do Estado da Paraíba.

A PPG é uma forma grave de psoríase que causa lesões cutâneas extensas, levando a dor física, desconforto emocional e limitações nas atividades diárias. A criação do programa visa minimizar esse impacto, proporcionando suporte necessário para melhorar a qualidade de vida dos pacientes.

Um dos objetivos principais do programa é promover a informação e conscientização sobre a psoríase pustulosa generalizada. Isso inclui campanhas de conscientização pública, materiais educativos e programas de treinamento para profissionais de saúde, visando a identificação precoce e o tratamento eficaz da condição.

O programa buscará estabelecer protocolos para o diagnóstico precoce da PPG, assegurando que os pacientes tenham acesso rápido a profissionais especializados. Isso incluirá a criação de centros de referência e a capacitação de profissionais da saúde para o manejo adequado dessa forma específica de psoríase.

Casa de Epitácio Pessoa, Sala das Sessões em 26 de fevereiro de 2024.


SARGENTO NETO
Deputado Estadual